



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente da Câmara Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, Processo Administrativo nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA, em favor da empresa SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.853.664/0001-08, com endereço à Rua Paramirim, 77, Centro, Caetité/BA, CEP.: 46.400-000, com valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser pago em 09 parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e duas parcelas de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) de acordo com o inciso com o inciso III do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba - BA, 03 de fevereiro de 2025.

Aleci Moura Silva
Presidente da Câmara Municipal de Candiba/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.202.764/0001-58, com sede a Rua Gercino Coelho, nº 199, Centro, Candiba – Bahia.

CONTRATADA: SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.853.664/0001-08, com endereço à Rua Paramirim, 77, Centro, Caetité/BA, CEP.: 46.400-000.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, na execução Orçamentária, acompanhamento dos lançamentos contábeis, fechamento da prestação de contas mensais e anual, entrega dos relatórios e balancetes, acompanhamento das notificações junto a inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, inserção dos Relatórios Quadrimestrais no Tesouro Nacional, elaboração e publicação dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal visando atender à Câmara Municipal de Candiba/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea c, vinculado a Inexigibilidade n.º 001/2025.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: valor global de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser pago em 09 parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e duas parcelas de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Candiba - BA, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

Aleci Moura Silva- Presidente

Contratante

SILVEIRA NEVES CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/MF nº 14.853.664/0001-08

Contratada

MARTA CILENE SANTOS

CPF: 333.977.755-15

Fiscal de Contrato